

**ATO CONVOCATÓRIO
013/2024**

Processo de Fornecimento de Material Gráfico

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E QUALIDADE DO PRODUTO

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE ORÇAMENTO: 07 de fevereiro de 2024

HORÁRIO: 12h00min

1 – PREÂMBULO

1.1 Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no dia **07 de fevereiro de 2024**, serão analisadas as propostas encaminhadas ao e-mail orcamento@institutoelo.org.br, visando a contratação de empresa para prestar serviços de confecção de material gráfico ao longo do ano de 2024.

1.2 A proposta deverá ser encaminhada ao Instituto, no e-mail orcamento@institutoelo.org.br, com identificação do seu conteúdo, até as **12h00min** da data acima designada, com tolerância máxima de **10 (dez) minutos**.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para prestar serviços de confecção de material gráfico ao longo do ano de 2024, para os Programas de Prevenção à Criminalidade, a serem financiados com os recursos do Contrato de Gestão 002/2019, conforme especificações descritas no item 2.1 e 2.2.

2.1 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Produto	Descrição	Quantidade	Valor
Banner	Impresso digital, 4x0 cores, em lona vinil, acabamento em bastão e corda. Dimensão: 60cm x 90cm	1	R\$
Banner	Impresso digital, 4x0 cores, em lona vinil, acabamento em bastão e corda. Dimensão: 60 x 80cm	1	R\$
Banner	Impresso digital, 4x0 cores, em lona vinil, acabamento em bastão e corda. Dimensão: 90 x 120cm	1	R\$
Banner	Impresso digital, 4x0 cores, em lona vinil, acabamento em bastão e corda. Dimensão: 80 x 120cm	1	R\$
Banner	Impresso digital, 4x0 cores, em lona vinil, acabamento em bastão e corda. Dimensão: 120 x 180cm	1	R\$
Banner	Impresso digital, 4x0 cores, em lona vinil, acabamento em bastão e corda.	1	R\$

	Dimensão: 200 x 200cm		
Adesivo	Adesivo circular colorido em vinil. Dimensão: com 7 cm de diâmetro	4.200	R\$
Cartão de atendimento	Impressão colorida 4x4 em Papel offset 240 g (ou gramatura maior) e laminação fosca, frente e verso. Dimensão: 90 cm x 50 mm	1.500	R\$
Cartaz	Impressão colorida 4x4 em papel couchê, gramatura 150mg e laminação em verniz. Dimensão: 420x594mm	68	R\$
Flyer	Impressão colorida 4x4 em Papel couchê, gramatura 150mg, laminação fosca em 2 lados e verniz em 02 lados e gravação Chapa CTP Ecológico. Dimensão: 100 x 210mm	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Flyer	Impressão colorida 4x4, somente de um lado, em papel couchê, gramatura 200mg e laminação em verniz. Dimensão: Tamanho A3 (420x297mm)	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Flyer	Impressão Colorida 4x4 em papel couchê, gramatura 90mg e laminação fosca, frente e verso. Dimensão: Tamanho A6 (148x105mm)	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Flyer	Impressão colorida 4x4 em papel couchê, gramatura 90g, em laminação fosca, frente e verso, 2 dobras. Dimensão: Tamanho A4 (210 X 297mm)	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Flyer	Impressão charuto colorida 4x4, em papel couchê, gramatura 115g e em laminação fosca, frente e verso com 2 Dobras (3 Faces). Dimensão: Tamanho A4 (210 X 297mm)	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Flyer	Impressão colorida 4x4, em papel couchê, gramatura 90g e em laminação verniz, frente e verso. Dimensão: Tamanho A5 210 X 148mm	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Folder	Impressão colorida 4x4, em papel couchê fosco, gramatura 200mg, frente e verso. Dimensão: Tamanho A4 (210 X 297mm)	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Folder	Impressão colorida 4x4 em papel couchê fosco, gramatura 90mg, frente e verso, 2 dobras. Dimensão: Tamanho A4 (210 X 297mm)	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Folder	Impressão colorida 4x4 em papel couchê fosco, gramatura 90g, frente e verso, 1 dobra. Dimensão: Tamanho A4 (210 X 297mm)	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Mapa RISP 10	Impressão colorida 4x4, em papel couchê fosco, gramatura 115g.	1	R\$

	Dimensão: Tamanho A0		
Panfleto	Impressão colorida 4x4, em papel couchê fosco, gramatura 90g e gravação Chapa CTP Ecológico. Dimensão: Tamanho A4 (21x297mm)	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Panfleto	Impressão colorida 4x4, em papel couchê fosco, gramatura 90mg, frente e verso. Dimensão: Tamanho A6 (148x105)	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Panfleto	Impressão colorida 4x4, em papel couchê, gramatura 90g, laminação verniz fosco, frente e verso Dimensão: tamanho (100x 210mm)	1.000	R\$
		5.000	R\$
		10.000	R\$
Convite	Impressão colorida Papel 4x4, em papel couchê, gramatura 300g, frente. Dimensão: Tamanho 15 x 21; peso 100g	1	R\$
Certificados	Impressão colorida Papel 4x4, em Papel offset, gramatura 180g, com acabamento de cantos retos. Dimensão: Formato A4	1	R\$
Cartilhas	Impressão colorida Papel 4x4, em papel couchê, gramatura 90g e laminação em verniz. Capa: Brochura, acabamento brilho. Miolo: acabamento fosco (frente e verso). Encadernação: Brochura Dimensão: Folha A4 (horizontal, aprox. 26x16cm)	1.700	R\$
SOMA TOTAL DOS ITENS UNITÁRIOS			R\$
VALOR DE FRETE			R\$

2.2 O proponente deve considerar à título de cotação, a expectativa média de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para aquisições ao longo do ano de 2024.

2.3 A quantidade estimada no item acima pode sofrer alterações para mais ou para menos, de acordo com a demanda do contratante.

2.4 Outros tipos de serviço gráfico, não descritos nas especificações do item 2.1, poderão ser solicitados mediante prévio orçamento e negociação entre as partes.

2.5 As artes do material gráfico serão disponibilizadas à empresa contratada, na solicitação de cada demanda.

2.6 O proponente deve incluir em sua proposta o valor de frete para entrega na Sede do Instituto Elo, localizada à Rua dos Guajajaras, 1570, 3º andar, Barro Preto – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-099.

3 – DA PROPOSTA

3.1 Na elaboração da proposta comercial deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Conter especificação clara do serviço/produto que se propõe a executar/fornecer, com informações que possibilitem completa avaliação da qualidade do produto oferecido;
- b) **Prazo de entrega dos produtos por demanda;**
- c) **Cotar preço unitário e de cada lote, soma total dos preços cotados e valor do frete;**
- d) Consignar os valores em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;
- e) Prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- f) **Conter, razão social, CNPJ, endereço, telefone e data (dia, mês e ano) da elaboração da proposta.**

3.2 O CNPJ da proposta deverá ser o mesmo indicado nos documentos de habilitação.

4 – DO PREÇO

4.1 Cada concorrente deverá computar, no preço cotado, todas as despesas administrativas com a execução do serviço, como a obtenção de alvarás, licenças, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

4.2 Os preços deverão ser considerados para confecções de material gráfico ao longo do ano de 2024.

4.3 Os preços pactuados em decorrência deste processo de contratação, não poderão ser reajustados sem a anuência do Contratante.

4.4 Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis. Por preço manifestamente inexequível deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do processo toda pessoa jurídica que atenda as exigências deste edital e **cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação.**

5.1 A proposta deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do contrato social e última alteração contratual da empresa ou Estatuto Social e Ata de Eleição dos Dirigentes de Instituição;
- b) Cópia do CNPJ da empresa/Instituição, **emitido nos últimos 03 meses;**
- c) Cópia do RG e CPF do sócio administrador da empresa ou dos dirigentes da instituição;
- d) Comprovantes de regularidade fiscal, tributária e trabalhista (certidões negativas de débito das Fazendas Federal e Previdenciária, Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade junto Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS, e Certidão Negativa junto ao Tribunal Superior do Trabalho – TST);
- e) Endereço e telefone da empresa ou instituição;
- f) **Os comprovantes de capacidade técnica mencionados nos itens 6.1 e seguintes.**

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não contemplarem a integralidade dos itens descritos no item 2.1 em sua descrição exata, bem como vierem desacompanhadas das documentações obrigatórias descritas no item 5.1, independentemente do preço que ofertem.

5.3 As certidões descritas na alínea "d" do item 5.1, devem ter data de validade vigente até o limite da data final de apresentação das propostas orçamentárias e documentos.

6 - DA CAPACIDADE TÉCNICA/QUALIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO

A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

6.1 Apresentar comprovação por meio do contrato social de empresa ou estatuto de entidade que a mesma tem como finalidade promover ações e atividades no ramo do objeto deste ato convocatório.

6.2 Atestados de satisfação de no mínimo 02 (dois) clientes com relação à qualidade do serviço e presteza no atendimento, emitido nos últimos 05 (cinco) anos.

6.3 Os atestados de capacidade técnica deverão se referir à pessoa jurídica que está ofertando a proposta.

6.4 Os atestados devem conter razão social, endereço e telefone da empresa atestante e razão social e CNPJ da empresa atestada, bem como a assinatura do atestante ao final do documento, de forma manuscrita ou eletrônica mediante assinatura com certificado digital.

7 - DO JULGAMENTO

7.1 Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

7.2 As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade dos produtos ofertado, desde que válidas.

7.3 A critério do Instituto Elo, poderão ser sanadas falhas em relação à documentação exigida, desde que dentro do prazo de apresentação da proposta, não sendo permitido a alteração de valores.

7.4 Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto, apresente as documentações obrigatórias descritas no item 5.1, capacidade técnica e qualidade dos produtos.

7.5 Em caso de empate será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.6 Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

7.7 Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

8 – DA CONVOCAÇÃO

8.1 O não atendimento injustificado à convocação, configura recusa e não interesse em participar do processo de prestação de serviço.

8.2 Na hipótese prevista no subitem acima, fica facultado ao Instituto Elo convocar o proponente que ficar na segunda colocação, e assim por diante.

9 – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 O proponente deve se apresentar logo após a publicação do resultado desta concorrência, para assinatura do contrato de prestação de serviços, elaborado em observância à proposta orçamentária e ao presente Ato Convocatório.

10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Fica definido que todos os pagamentos serão realizados com prazo para pagamento de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Nota Fiscal, através de boleto ou transferência bancária, incumbindo a proponente vencedora sua emissão.

10.2 O prazo para entrega dos produtos deverá estar especificado na proposta e as condições para entrega do mesmo estarão também acordadas no instrumento contratual a ser celebrado entre as partes para regulamentar todas as obrigações e responsabilidades atinentes à prestação dos serviços.

10.4 A nota fiscal/fatura somente deverá ser apresentada para pagamento após a conclusão entrega dos produtos, de acordo com cada demanda.

10.5 A nota fiscal/fatura deverá atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

11 – DO REAJUSTE

Qualquer proposta de reajuste dos preços praticados após a assinatura do contrato de prestação de serviços deverá ser negociada com antecedência e formalizada mediante aditivo, mediante anuência do Contratante.

12 - DO TRATAMENTO DE DADOS – ADEQUAÇÃO À LGPD

O Instituto Elo irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento deste Ato Convocatório, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD e os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, com expressa concordância dos proponentes, considerando o envio espontâneo dos documentos e informações prestadas com a finalidade de participar do presente Ato Convocatório.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Após a divulgação do resultado final do processo, os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 02(dois) dias úteis.

13.2 Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Elo e serão analisados em até 02(dois) dias úteis.

13.3 O Instituto Elo poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

13.4 A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

13.5 Poderá o Instituto Elo deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

13.6 A Comissão, no interesse do Instituto Elo, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do processo, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.7 Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no site do Instituto Elo (<https://www.parceriaspublicas.institutoelo.org.br/compras-e-contratacoes>).

13.8 Elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer questão oriunda deste Ato Convocatório, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO ELO